



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 39/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 39/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e da matrícula funcional nº 1670853, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, e a empresa **FORNECE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.882.988/0001-84, sediada na SHVP Rua 01, Chácara 21B, Lote 41 Piso 3 – Vicente Pires, CEP: 72.005-227 em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GEOVANI DA SILVA LIMA**, conforme o Ato Constitutivo da empresa, portador da Carteira de Identidade nº 2514537, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 617.303.941-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.066901/2020-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
------	---------------	--------------	---------	------------	----------------	-------------------

					(R\$)	
1	Aparelho de ar condicionado, Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU , Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo, Split Inverter, Características Adicionais: controle remoto, display digital, timer, selo Procel, equipamento silencioso com nível de ruído interno máximo de 40 Decibéis (dB).	SPRINGER MIDEA 38AGCA24 M5 42AGCA2 4M5 (Modelo HW INVERTER Xtreme Save)	Unidade	192	3.858,00	R\$ 740.736,00
Valor Total (R\$):						R\$ 740.736,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 740.736,00** (setecentos e quarenta mil e setecentos e trinta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 2000

Natureza da Despesa: 449052.00

Planos Internos: OPERADMSEAF e OPERCGLI

Notas de Empenho: 2021NE000814 e 2021NE000791

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo de Contrato, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

GEOVANI DA SILVA LIMA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI DA SILVA LIMA, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 29/12/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 29/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 29/12/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19211694** e o código CRC **503ABC2C**.

Referência: Processo nº 21000.066901/2020-96

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912400/2021, Nº Processo: 21000060574202140, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO CNPJ nº 04628681000198, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada., Valor Total: R\$ 977.215,00, Valor de Contrapartida: R\$ 117.715,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 859.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000177, Valor: R\$ 859.500,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: PATRICIA LOPES MIRANDA CPF nº 007.900.373-78.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 910227/2021, Nº Processo: 21000051007202101, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE EIRUNEPE CNPJ nº 04190765000192, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Valor Total: R\$ 868.181,82, Valor de Contrapartida: R\$ 8.681,82, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 859.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000090, Valor: R\$ 859.500,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 28/12/2021 a 28/08/2024, Data de Assinatura: 28/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR CPF nº 651.763.322-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 914925/2021, Nº Processo: 21000068106202113, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES CNPJ nº 87613642000144, Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícolas Mecanizada., Valor Total: R\$ 450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 163.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000556, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: OBERDAN LUIS RHODEN CPF nº 005.398.680-60.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 917048/2021, Nº Processo: 21000082172202104, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE BUENO BRANDAO CNPJ nº 18940098000122, Objeto: Aquisição de máquinas agrícolas e Implementos, Valor Total: R\$ 172.125,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 167.125,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001255, Valor: R\$ 167.125,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: SILVIO ANTONIO FELIX CPF nº 876.059.376-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 910197/2021, Nº Processo: 21000050962202112, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE SAO MARTINHO CNPJ nº 87613097000196, Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, Valor Total: R\$ 103.960,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.685,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.275,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000006, Valor: R\$ 100.275,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: JEANCARLO HUNHOFF CPF nº 591.891.500-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915591/2021, Nº Processo: 21000072549202117, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS CNPJ nº 01485531000184, Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas., Valor Total: R\$ 174.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 171.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001296, Valor: R\$ 171.900,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 28/12/2021 a 28/08/2024, Data de Assinatura: 28/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: RODRIGO PEREIRA FONSECA CPF nº 023.515.291-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915264/2021, Nº Processo: 21000090919202190, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 03318233000125, Objeto: Aquisição de maquinas e implementos, Valor Total: R\$ 203.738,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.738,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001580, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 205384, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443042; Num Empenho: 2021NE001145, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 196091, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443042, Vigência: 27/12/2021 a 27/08/2024, Data de Assinatura: 27/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: CANDIDO TELES DE ARAUJO CPF nº 072.438.391-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 910195/2021, Nº Processo: 21000050960202123, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO INHACORA CNPJ nº 94187358000119, Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola, Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 111.250,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 238.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000008, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: GILBERTO PEDRO HAMMES CPF nº 893.698.660-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 917061/2021, Nº Processo: 21000082180202142, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE INIMUTABA CNPJ nº 17694860000175, Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 191.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001291, Valor: R\$ 191.000,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: EMERSOMM DANEZZI CPF nº 862.003.306-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912357/2021, Nº Processo: 21000060393202113, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS CNPJ nº 02506012000118, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada., Valor Total: R\$ 235.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.980,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 233.020,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000234, Valor: R\$ 233.020,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: JEOVA LEITE CARDOSO CPF nº 319.159.221-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 911616/2021, Nº Processo: 21000056595202161, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE LAJEADO DO BUGRE CNPJ nº 92410448000100, Objeto: Aquisição de um rolo compactador., Valor Total: R\$ 470.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 183.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000213, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 27/12/2021 a 27/08/2024, Data de Assinatura: 27/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: ROBERTO MACIEL SANTOS CPF nº 935.602.570-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 914689/2021, Nº Processo: 21000067559202122, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO CNPJ nº 13982590000147, Objeto: Mecanização Agrícola., Valor Total: R\$ 112.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.062,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 107.437,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000588, Valor: R\$ 107.437,50, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ CPF nº 117.756.885-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912925/2021, Nº Processo: 21000060955202129, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE CARANGOLA CNPJ nº 19279827000104, Objeto: Aquisição de caminhão., Valor Total: R\$ 338.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 13.966,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 324.700,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000136, Valor: R\$ 324.700,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 27/12/2021 a 27/08/2024, Data de Assinatura: 27/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: SILAS VIEIRA CPF nº 208.850.676-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912272/2021, Nº Processo: 21000059911202156, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO CNPJ nº 87613550000164, Objeto: Aquisição de Patrulha agrícola mecanizada, Valor Total: R\$ 545.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 306.250,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 238.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001415, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE000191, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: ANTONIO JOSE BIANCHIN CPF nº 510.217.810-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912111/2021, Nº Processo: 21000058850202118, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR CNPJ nº 01609404000140, Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada., Valor Total: R\$ 583.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 201.333,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000172, Valor: R\$ 143.250,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE000124, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: JOSE CLAITON SAUZEM ILHA CPF nº 282.256.600-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 919388/2021, Nº Processo: 21000052665202110, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE CACOAL CNPJ nº 04092714000128, Objeto: Aquisição de Maquinas e implementos agrícolas, Valor Total: R\$ 4.450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 171.516,91, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 4.278.483,09, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001591, Valor: R\$ 396,09, PTRES: 196147, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE001503, Valor: R\$ 3.820.000,00, PTRES: 196147, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE001502, Valor: R\$ 458.087,00, PTRES: 196147, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2021 a 29/08/2024, Data de Assinatura: 29/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: ADAILTON ANTUNES FERREIRA CPF nº 898.452.772-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 912382/2021, Nº Processo: 21000060414202109, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS CNPJ nº 01178573000172, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Valor Total: R\$ 481.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.960,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 466.040,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000175, Valor: R\$ 466.040,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 23/12/2021 a 23/08/2024, Data de Assinatura: 23/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: FRANC HELVIS VAZ CPF nº 549.069.621-49.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Nº Processo: 21000.066901/2020-96.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 40.882.988/0001-84 - FORNECE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI.
Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 740.736,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 130005

Nº Processo: 21000077328202127 . Objeto: Contratação de acesso à cotas do resultado da 8ª Pesquisa Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio de Hábitos do Produtor Rural , cujo objetivo é disponibilizar aos gestores da AECS os dados dos hábitos de mídia dos produtores rurais, considerando todos os meios impressos (jornais, revistas e informativos), eletrônicos (TV aberta, TV a cabo, rádio) e digital, incluindo as suas plataformas e influenciadores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A justificativa está pormenorizada

